



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020**

34  
Helo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE E A EMPRESA CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

*O CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.451.858/0001-02, com sede à Rua Francisco Vieira da Paixão, 155 - Centro - CEP 49.525-000 – SÃO DOMINGOS- SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora ACÁCIO TEMÓTEO SANTIAGO, infra-assinado e a empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.078.300/0001-78, com sede na Rua José Bonifácio, nº 281, Centro, CEP: 49.520-000, Campo do Brito/SE, neste ato representada por JOSÉ VIANA DE JESUS, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, combinado com seu respectivo § 1º e Art. 57, § 1º, inciso I e II, firmam o presente Termo Aditivo, resultante da **Dispensa de Licitação nº 04/2020**.*

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo e a supressão de quantitativo, bem como a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 08/2020, Dispensa de Licitação nº 04/2020, de acordo com a Justificativa Técnica anexada ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO**

2.1. O valor inicialmente contratado para o **SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO** será **ACRESCIDO** em R\$ 3.991,17 (três mil, novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos), correspondente a 9,23% (nove virgula vinte e três por cento), sobre o valor inicialmente contratado para reforma e ampliação.

2.2. Considerando o acréscimo necessário, o **Valor Global** do contrato passará de R\$ 43.209,75 (quarenta e três mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 47.200,91 (quarenta e sete mil, duzentos reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica o prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

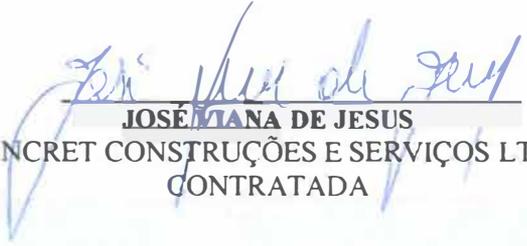
E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



São Domingos/SE, 14 de janeiro de 2021.

  
ACÁCIO TEMÓTEO SANTIAGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

35  
Helio

  
JOSÉ TIANA DE JESUS  
CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helio Balo dos Santos CPF 004.910.935-94

Maria Eliene dos Santos CPF 031.560.455-78